

LEI ORDINÁRIA Nº 1184

de 15 de fevereiro de 2022

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXECÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

*AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio
João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais FAZ
SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao
orçamento anual do exercício de 2022 até o montante de R\$ 1.770.525,70
(um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e
setenta centavos) utilizando recursos proveniente de superávit financeiro
e anulação de dotações orçamentária, de acordo com o inciso | e III,
parágrafo 1º do Art. 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.*

Art. 2º.

*Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2022,
Projeto/Atividades, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos
especificados abaixo:*

09	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09001	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	
0900108	Assistência Social	
0900108244	Assistência Comunitária	
09001082440601	Políticas de Inclusão Social	
09001082440601.1013	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.885,00

Fonte de Recursos	0226.000	Transferência de Recursos de Convênio do Estado para Assistência Social
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10001	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
1000125	Energia	
1000125752	Energia Elétrica	
10001257520701	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana e Rural	
10001257520701.1014	Execução de Obras de Iluminação Ornamental na MS 384 KM 1	
Fonte de Recursos	0217.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	193.665,00

Fonte de Recursos	0255.311	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00

1000115	Urbanismo	
1000115391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
10001153910701	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana e Rural	
10001153910701.1015	Implantação de Monumento Histórico na MS 166, saída para Cabeceira do Apa.	
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal.
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	170.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06002	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	
0600212	Educação	
0600212361	Ensino Fundamental	
06002123610401	Educar para Promover Cidadania	
06002123610401.1016	Execução de Obras, Reforma e Melhorias de Unidades Escolares	
Fonte de Recursos	0219.000	Transferências de Recursos do Fundeb – Imposto 30%
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	675.718,54
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
07001	Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
0700127	Desporto e Lazer	
0700127812	Desporto Comunitário	
07001278120501	Esporte para Todos	
07001278120501.1017	Execução de Obras de Reforma e Melhorias de Unidades Esportivas	
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	215.000,00
Fonte de Recursos	0123.000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	85.257,16
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
1100114	Direitos da Cidadania	
1100114423	Assistência aos Povos Indígenas	
11001144230801	Fomento ao Desenvolvimento Econômico	
11001144230801.2070	Gestão de Incentivo aos Povos Indígenas	
Fonte de Recursos	0200.000	Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Elemento de Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 3º.

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anteriores decorrerão de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e anulação de dotações no orçamento corrente.

Art. 4º.

Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 de acordo com as os valores constantes desta lei a partir da sua publicação.

Art. 5º.

A Presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação. Antônio João - MS, em 15 de janeiro de 2022. AGNALDO ELOID VA OLIVEIRA referente Municipal Fone: (067) a as CNPJ: 03.567.930/0001-10 eai

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA *Prefeito*
Municipal

Lei Ordinária Nº 1184/2022 - 15 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em